

JOÃO PAULO DIAS

**PARA ACABAR DE VEZ COM O... SEXO.
SEXUALIDADES GLOBAIS E ATITUDES
EMANCIPATÓRIAS**

**Agosto de 1999
Oficina nº 143**

JOÃO PAULO DIAS

**PARA ACABAR DE VEZ COM O... SEXO.
SEXUALIDADES GLOBAIS E ATITUDES EMANCIPATÓRIAS**

**Agosto de 1999
Oficina nº 143**

João Paulo Dias

Assistente de Investigação no Centro de Estudos Sociais

PARA ACABAR DE VEZ COM O... SEXO

Sexualidades Globais e Atitudes Emancipatórias¹

Ao ter as suas particularidades, uma civilização teria uma moral, se moral chamarmos à tentativa lúcida, voluntária, de coordenar e depois harmonizar os elementos esparsos no indivíduo com vista a um fim que o transcende. A minha não saberia, porém, ser a moral vulgar. A pederastia é mal. Ao ser completamente assumida a inversão comporta, como é lógico, a noção de esterilidade.

Jean Genet, *Infernos*

1. Introdução

Embora seja hoje consensual que nos encontramos numa era de transição cujas características ainda estão delineadas de forma tibia e complexa, tal não significa que as discussões sobre as actuais transformações societais sejam pacíficas. Não basta afirmar que os fenómenos que observamos denotam o início de um novo ciclo, ou o fim de uma época. Não chega catalogar os períodos pelos quais passeamos de pré-modernidade, modernidade ou pós-modernidade. Os conceitos, sem querer minimizar a sua importância, colapsam perante a indefinição e a incerteza que rodeiam os fenómenos que hoje presenciamos e vivemos. Como adianta Nunes (1996: 38-39), "(...) no actual período de transição entre paradigmas científicos, culturais e societais, as fronteiras, divisões, separações e oposições não deixaram de existir, mas a sua defesa e preservação parece ter deixado de constituir o objecto central das práticas culturais". Desta forma, adoptar uma postura de ruptura nada significa quando as imprecisões em relação ao que queremos ultrapassar se mantêm, mesmo quando os riscos inerentes à mudança são ainda desconhecidos, e por isso temidos/desejados. Neste contexto, falar sobre

¹ Texto apresentado no Colóquio Comemorativo dos 20 Anos da *Revista Crítica de Ciências Sociais*, "A Reinvenção da Teoria Crítica", organizado pelo Centro de Estudos Sociais da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, entre 16 e 17 de Abril de 1999.

a sexualidade nos nossos dias é ao mesmo tempo um desejo e um desespero. Um desejo, porque os novos contornos que encobrem a temática, ou pelo menos os presentemente visíveis, são extremamente aliciantes ao encobrirem novas estratégias relacionais, económicas, políticas, culturais, ideológicas e, porque não, religiosas, capazes de provocarem um «abanão» em mecanismos desactualizados, e mesmo desajustados. Um desespero, porque a actual profusão de fenómenos associados às questões da sexualidade são bastante complexos, por vezes obscuros, e deste modo de difícil apreensão, ainda que paradoxalmente assistamos a uma intensificação de informação sem vislumbrarmos, a curto prazo, grandes alterações. Assim, a viagem aqui proposta não pretende atingir um sem número de conclusões sobre a actual situação, nem construir um modelo teórico de análise da problemática, mas tão só constituir um manifesto de acção política (a juntar-se a tantos outros que proliferam na nossa sociedade), adoptando assumidamente uma postura emancipatória.

2. Sexualidades Globais, Sexualidades Locais - casos e factos

Falar de sexualidades num mundo globalizado é duplamente complicado. Se, por um lado, assistimos a comportamentos sexuais globais, ou pelo menos hegemónicos, como a heterossexualidade, por outro, constatamos a crescente força de movimentos homossexuais, transexuais ou bissexuais, entre outros. Ao mesmo tempo que uns lutam por se manter dominadores outros lutam por deixar de ser dominados. O que até há poucos anos não eram senão comportamentos localizados e delimitados sócio-geograficamente, hoje em dia, com a expansão das novas formas de comunicação (reais e virtuais), tornou-se possível estar em permanente diálogo, onde quer que esteja, com quem quer que seja, transformando estes comportamentos localizados em formas de comunicação globalizada. Como sugere Beck (cf. 1998: 77), os crescentes fenómenos globais "(...) na maior parte das vezes conduzem a uma *intensificação de dependências recíprocas* para além das fronteiras nacionais". Transmitir uma mensagem é um acto imediato, viajar 2000 Km por avião é um instante. As trocas de informação e experiências intensificaram-se de uma

forma exponencial, permitindo transformar litígios locais em lutas globais, quer num sentido ascendente quer descendente. Segundo Boaventura de Sousa Santos (1997), um fenómeno que se globaliza acaba por localizar um outro, ou seja, a expansão da economia de mercado, e das conseqüentes teorias económicas, reduziu o espaço de manobra de outras formas de organização económica. Também, neste sentido, podemos referir que as novas formas de organização familiar, como as famílias monoparentais, homossexuais ou sem vínculo matrimonial, estão a suplantam as famílias heterossexuais com vínculo matrimonial, e deste modo originam profundas transformações nas relações familiares dominantes. Um estudo encomendado pelo governo francês (*Independente*, 22/5/98) revelou que, em 1997, 87% dos casais franceses decidiram viver juntos sem se vincularem pela igreja ou pelo registo civil, contra uma percentagem de apenas 15% em 1965. Em cerca de 30 anos houve uma inversão completa na situação. Será que, perante estes dados, podemos referir-nos a este fenómeno como a decadência da instituição familiar ou, pelo contrário, a assunção de novas características perante novas realidades e novas necessidades? Se até meados deste século a homossexualidade era considerada na generalidade dos meios científicos como um desvio psíquico-físico, só recentemente deixou de ser considerada uma aberração (embora ainda existam fortes resistências, principalmente de índole sócio-cultural, religiosa e política), graças, em parte, à alteração de posição dos meios científicos hegemónicos, como, por exemplo, a associação de psiquiatras norte-americana, verificada em 1973, deixando assim de integrar a lista oficial das consideradas doenças mentais (Calisto Santos, 1987: 161)². Esta evolução tem ajudado a deslegitimar alguns discursos políticos mais reaccionários que, embora se mantendo, deixaram de se poder socorrer de argumentos científicos, refugiando-se essencialmente em argumentos religiosos.

Mas perante estes e outros factos, como conceber estas formas de organização familiar num mundo ainda predominantemente dominado pela família heterossexual com vínculo matrimonial? Quais os mecanismos

² Contudo, muito recentemente, o ex-líder republicano do Senado dos EUA, Trent Lott voltou a gerar controvérsia ao comparar os homossexuais às pessoas com problemas de álcool, vícios sexuais ou cleptomania, opinião corroborada pela forte associação American for Truth, um *lobby* anti-homossexual. Estas posições insurgem-se contra o que consideram ser o «estilo de

necessários para evitar formas de discriminação social e de desigualdades entre as várias formas de relacionamento? Como promover a inclusão social sem diferenciação hierárquica? E como promover uma igualdade de direitos e deveres sem descaracterizar as identidades de cada grupo?

Perante uma sociedade instável, deparamo-nos com grandes turbulências de escalas e intensidades variadas (Santos, 1996), onde, paradoxalmente, a par de uma tentativa de arregimentar a censura contra, por exemplo, a arte erótico-pornográfica e ao reforço dos grupos moralistas, verificamos um aumento das vendas dos próprios produtos alvos desses ataques, como foi o caso do fotógrafo Robert Mapplethorpe, e que valeu ao director do Museu de Arte Contemporânea de Nova Iorque um processo judicial pela exibição pública da sua arte, acusada de obscena³. Também se pode referir o caso, recentemente retratado em cinema pelo realizador Milos Forman, de *People Vs. Larry Flint*, em que se discutiu, exaustivamente, se as publicações de índole pornográfica estão inseridas nos direitos de liberdade de expressão da Constituição norte-americana. Mas esta nova «caça às bruxas» americana expressa-se bem nos escândalos provocados, por exemplo, pela descoberta do actor Eddie Murphy em actos sexuais com um *travesti*, pela detenção do cantor George Michael por se masturbar numa casa-de-banho pública ou pelos sucessivos casos à volta do presidente Clinton. Por cá, sem atingir os graus de extremismo atrás relatados, os problemas identificam-se mais no campo das discriminações sociais aos comportamentos sexuais minoritários, com implicações na vida económico-profissional e, por vezes, na vida política. Desde que não se fale nem se veja, tudo está bem. E nem a excepção da realização do I Festival de Cinema Gay e Lésbico em 1997, apoiado pela Câmara Municipal de Lisboa (tendo a segunda edição sido realizada em 1998), ou o maior protagonismo assumido pela ILGA-Portugal ou pela Opus Gay, tem conseguido inverter grandemente a marginalidade a que são votados. Curiosamente, uma das formas de maior visibilidade social de comportamentos sexuais como a homossexualidade, a bissexualidade ou a

vida *gay*», cada vez com maior implantação nos Estados Unidos.

³ Mais recentemente, os ataques a artistas norte-americanos repetiram-se, especialmente a fotógrafos, com acusações de fazerem e publicarem arte obscena, e serem contra os valores morais. Rapidamente os livros de fotografias se esgotaram, tornando num sucesso o que antes

transexualidade (*travestis* e transformistas incluídos) ocorre a partir de locais de diversão nocturna, por conseguinte localizados e separados dos espaços heterossexuais, ainda que os espaços mistos comecem a disseminar-se. Mas poderemos falar em tolerância e mútua integração social e cultural? Haverá uma aceitação destes comportamentos para além destes espaços? Existirá, de facto, uma maior abertura social, cultural e política da sociedade ao reconhecimento de outros comportamentos sexuais? E como adaptar os mecanismos de regulação e protecção social às novas formas familiares? Como estabelecer os direitos e deveres dos cidadãos perante estes novos factos?

Numa sociedade onde surgem todos os dias novas fobias, o medo dos outros reflecte-se, como afirma George Duby (1995: 44 ss.), na marginalização e discriminação de novos estilos culturais. Porquanto, todas as transformações ocorridas, e a decorrer, no âmbito das práticas culturais, e dos comportamentos sexuais a elas associadas, não podem ser analisadas fora do contexto dos direitos, nas suas várias gerações (Barbalet, 1989), e na perspectivação de um novo contrato societal (Bobbio, 1988; Santos, 1998). As mudanças nos comportamentos sexuais dos indivíduos, associadas à construção de novas identidades e hábitos culturais, resultam de uma intensa interacção entre redes locais e globais, construindo e reinventando linguagens, signos, estéticas e estilos de vida, à volta, não de opções político-ideológicas, mas de demonstrações de práticas sexuais. Esta concepção pode incluir-se no que Beck considera serem as relações sociais não integradas ou determinadas pelas políticas dos Estados nacionais, antes fazendo parte de uma sociedade mundial (1998: 28).

Neste contexto, os conceitos utilizados de “cultura”, como forma de promover uma integração normativa, ou de “sociedade”, pela construção tradicional de uma vida social em comunidade, são agora questionados, simbolizando os limites do actual paradigma de conhecimento perante a emergência de uma complexificação das relações humanas. E os processos de globalização, “(...) a intensificação dos fluxos de mercadorias, dinheiro, informação, imagens, tecnologia e pessoas pelo mundo (...) como causa do

parecia condenado a serem apenas mais uns livros.

quebrar das barreiras entre sociedades e culturas, da mesma forma que as pessoas são lançadas em processos de relacionamentos comunicativos de que resultam longas e densas redes de interdependências” (cf. Featherstone, 1994: 5); redes estas moldadas sob o jugo dos processos atrás descritos. Jameson (1984), por seu lado, refere-se ao pós-modernismo como uma lógica cultural dominante, e não como um estilo, concebendo este processo de superação da modernidade como o resultado de uma canonização e institucionalização académica dos novos movimentos sociais. Assim, e fazendo uma transposição para os problemas aqui abordados, observámos este processo em relação aos comportamentos sexuais oriundos das transformações ocorridas nos anos 50 (*rock'n'roll*), anos 60 (movimento *hippie*), anos 70 (movimentos feministas e emancipatórios), anos 80 (manifestações pelos direitos das minorias sexuais) e, actualmente, nos anos 90, zona de intersecção entre antigos e novos movimentos, reconfigurando novas estratégias e manifestações a partir da junção entre o pré-existente e da introdução de novos elementos. Ainda que estes movimentos tivessem começado por ser «anti-system», hoje em dia eles movem-se dentro do sistema institucionalizado da cultura ocidental, onde ao serem discriminados, são-no por um processo de inclusão (Santos, 1999). Com esta reorganização sócio-cultural, surge a necessidade de desenhar novos mapas espacio-simbólicos capazes de integrar identificações pessoais e colectivas, distintas das categorias utilizadas no passado (surtem os bairros *gay*⁴, os bares de lésbicas, etc.). Também em Portugal começam a surgir serviços destinados exclusivamente a homossexuais (*Visão*, 24/9/98), seja a nível imobiliário (privilegiando a compra de casas em bairros *gay*), seja a nível turístico (residenciais *gay*), ou mesmo, simplesmente, para tomar conta dos animais domésticos.

Mas cada vez mais constatamos que a “aldeia global” em que vivemos se encontra estilhaçada por conjuntos de interesses. No que aqui interessa desenvolver, pode-se afirmar que as correntes culturais relacionadas com os

⁴ Um dos bairros mais famosos é o de Chueca em Madrid, onde se instalou uma verdadeira comunidade, comungando de opções sexuais idênticas, no qual os seus membros desenvolvem actividades sócio-profissionais distintas. A comunhão do mesmo espaço geográfico simplifica o assumir/expressar de uma opção sexual minoritária, podendo contudo estimular a criação de novos «guettos», mas agora de índole sexual, diferentes dos que temos vindo a observar até agora.

movimentos homossexuais, transexuais ou *drag queens* circulam a uma velocidade alucinante, ultrapassando quaisquer noções fixistas de identidade e cultura. Por conseguinte, a crise do paradigma da modernidade, em especial dos países ocidentais, sustentada por muitos autores (Santos, 1989; Giddens, 1992; Lyotard, 1989, Featherstone, 1994), reflecte-se igualmente na erosão da concepção heterossexual dominante nestas sociedades, questionando-se a sua validade e a sua legitimidade. Por sua vez, as instabilidades e turbulências decorrentes deste período de transição fazem emergir velhos e novos ódios, velhas e novas intolerâncias. Zeldin (1997: 125-126), por exemplo, em relação à evolução da prática da homossexualidade até aos nossos dias, concebe quatro momentos⁵: uma certa aceitação e tolerância até ao séc. XII; o início, depois do séc. XII e XIII, por acção da Igreja, de uma caça a todo o tipo de heresias, incluindo a homossexualidade, desembocando na Inquisição; a generalização, já no séc. XIX, da corrente que considerava esta opção sexual como um desvio e uma doença; e, actualmente, perante uma alteração das concepções científicas e culturais, a coexistência de novas formas de expressão da homossexualidade com mecanismos discriminatórios e repressivos. E nem a divulgação da opção sexual de personagens públicas que marcaram a nossa história recente, nos mais variados âmbitos, conseguiu criar uma auréola de tolerância, como é o caso de Newton, Keynes, Francis Bacon, Warhol, David Bowie, Wittgenstein, Burroughs, H. C. Andersen, Jodie Foster, entre muitos outros.

Como afirmou num artigo de opinião Teresa Pizarro Beleza (*Público*, 14/10/98): “(...) o que está em causa não é tornar as pessoas iguais (no sentido de semelhantes, isto é, não diferentes), mas desfazer a criação, em boa parte legal, de uma hierarquia entre pessoas”. Ou seja, não basta haver um discurso tolerante, é preciso também que se consagre expressamente essa mesma tolerância, seja a nível legal ou no âmbito da protecção social. Caso contrário, haverá sempre mecanismos, latentes ou manifestos, de produção de discriminação das manifestações de sexualidades não hegemónicas.

⁵ Sem atender à contextualização histórica da homossexualidade, como se pode ver nos 3 volumes da *História da Sexualidade* de Michel Foucault.

3. Multisexualidades e Manifestações Culturais

E revelou a espantosa verdade. Durante um enorme período antes da época do Nosso Ford, e mesmo durante várias gerações posteriores, os jogos eróticos entre crianças tinham sido considerados como anormais. (OuvIU-se uma gargalhada geral) E não só anormais, como ainda positivamente imorais e, em consequência, tinham sido rigorosamente reprimidos.

Aldous Huxley, *Admirável Mundo Novo*

Se as concepções pós-modernas enfatizam uma desordem e fragmentação cultural, como resultado dos processos de globalização, os reflexos ao nível dos comportamentos sexuais são evidentes, uma vez que as consequências destes novos processos de socialização introduzem um dinamismo, inexistente anteriormente com a mesma intensidade, nas relações humanas, tal implica alterações nos mecanismos de confiança e risco ou, como afirma Giddens (1994: 11), “a esfera daquilo a que hoje chamamos relações oferece oportunidades de intimidade e auto-expressão que não existem em muitos contextos mais tradicionais. Ao mesmo tempo, tais relações tornaram-se arriscadas e perigosas em certos sentidos dos termos. Os modos de comportamento e sentimento associados à vida sexual e marital tornaram-se móveis, instáveis e «abertos»”. Ao correlacionar o *ethos* à emergência das instituições sociais Giddens considera que, com a desagregação destas, juntamente com a emancipação sexual e a autonomia feminina, a confiança das relações humanas é abalada face à crescente erradicação da repressão relacional e sexual. Assim, com a integração da sexualidade, como uma das componentes das relações sociais, a heterossexualidade surge apenas como uma opção entre várias. E é nesse sentido que se deve orientar a educação sexual desde muito cedo. Pese embora a Lei 3/84, de 24 de Março, determinar que o Estado português garante o direito à educação sexual, a realidade demonstra o oposto. A sua introdução, contudo, tem sofrido atrasos permanentes: “(...) a sexualidade não se ensina. Debate-se, reflecte-se,

apreende-se e escolhe-se. Os valores que a rodeiam são muitos e cada um opta por aqueles que lhe proporcionarem o bem-estar” (*Diário de Notícias*, 3/6/98),. Como consequência, a abordagem destes problemas continua envolto num *tabu* que teima em não desaparecer⁶. E nem o lançamento de linhas telefónicas gratuitas, entre outras tímidas medidas, poderá resolver os problemas se não houver um forte incentivo ao debate e troca de ideias, para além da necessária divulgação de informação fundamental. Como diz Duarte Vilar (1987: 165), “(...) ora se encara a Educação Sexual como um processo marginal à construção da identidade sexual; ora se aponta aquela actividade como elemento essencial na reforma dos costumes ou é também apontada como mais um instrumento da degenerescência dos valores morais”.

Em vez de falarmos de sexualidades, como até agora, podemos empregar o termo *multisexualidades*, pois as novas configurações relacionais assumidas e praticadas (uma coisa é ter o desejo, outra é praticá-lo - as barreiras a ultrapassar podem ser difíceis), fazem com que os indivíduos integrem um conjunto múltiplo de sexualidades, mesmo que umas sejam apenas num plano teórico e outras em vertentes mais práticas, originando novos comportamentos e práticas culturais. As novas configurações surgem em resultado da insatisfação das “tradicionalis” (ocidentais) relações heterossexuais estáveis, num grito emancipatório pela busca de novos espaços sentimentais e sexuais que não se excluem mutuamente, antes se complementam quer haja uma interacção directa ou indirecta. A partilha pode resultar no mesmo espaço físico ou não, e pode implicar uma simples ampliação dos actores envolvidos, mantendo-se depois a estabilidade ou, pelo contrário, pode implicar a constante introdução de novos actores e novos espaços relacionais. A partilha pode ainda ser feita de forma aberta, com o conhecimento de todos os actores, ou de forma fechada, na qual os actores

⁶ Esta abordagem veio a confirmar-se com a recente discussão à volta da despenalização do aborto em Portugal, que culminou num referendo com fraca participação popular, facto que se poderá explicar, em parte, devido à fraca educação sexual dos indivíduos. No entanto, falta agora confirmar se a aparente consensualidade à volta de necessidade de reforçar a educação sexual não passa afinal de um *fait-divers* argumentativo em tempos de luta política, com poucas possibilidades de concretização. O Plano de Acção Integrado para a Educação Sexual (interministerial) vem demonstrar que, após tantas polémicas, as medidas adoptadas pecam por falta de ousadia e denotam um excesso de timidez e receio. Afinal um resultado natural, se atendermos à campanha à volta do referendo sobre o aborto e aos seus resultados.

desconhecem a rede onde se inserem. Pode ainda adoptar uma postura semi-aberta, entrelaçando características de ambos os espaços descritos anteriormente. Quase poderíamos fazer uso da teoria dos fractais, como a apresentou Benoit Mandelbrot no encontro sobre as Fronteiras da Ciência (1998)⁷, em que as relações interpessoais podem ser fractalizadas: uma configuração relacional estável pode sofrer alterações radicais caso haja uma alteração no ponto de partida, por milimétrica que seja, ocasionando uma nova configuração bastante mais complexa ou simplista, consoante os novos elementos entretanto integrados. Estamos numa era, parafraseando Ilya Prigogine, em que as certezas sobre o que constitui um modelo de relação interpessoal já não existem. O caos (ignorância) e a ordem (conhecimento) cruzam-se, criando novas formas de linguagem ainda pouco perceptíveis, desmistificando e desvalorizando esta separação produzida pela modernidade. Uma coisa parece observar-se: estas novas formas de conhecimento (por vezes baseadas em formas anteriormente discriminadas) parecem conter riquezas e proporcionar interessantes experiências ainda por explorar.

A introdução da chamada sexualidade plástica (preservativos), como forma de controlar a população, constituiu-se na tocha que incendiou a sexualidade. E a introdução dos novos métodos contraceptivos e das novas tecnologias reprodutivas permitiu consolidar definitivamente a sexualidade, libertando-a do domínio do falo, e transformando antigas perversões em expressões legítimas de comportamentos sexuais (Abreu, 1997). De juntar ainda toda a parafernália de objectos complementares das práticas sexuais, o que veio a despoletar uma indústria com um volume de negócios crescente (concretização de algo que estava latente ou «adormecido»). Os códigos normativos abandonam o seu carácter fixista e de rigidez, passando a ser voláteis à necessidade de satisfação pessoal que, por vezes, ultrapassa os limites de confiança previamente alcançados. Estas barreiras frouxas e túbias são também um resultado da crise em que se encontram as políticas de identidade, com a multiplicação dos grupos de pertença (Santos, 1999), quer pela introdução de novos critérios regulatórios, como são as alterações às leis

⁷ Promovido para celebrar os 25 anos da Faculdade de Ciência e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

de vida matrimonial, quer pela emancipação de grupos antes marginalizados ou ignorados, como as minorias étnicas ou sexuais. Estas metamorfoses implicam um reequacionar das fronteiras culturais, pois as transgressões dos anteriores limites impõem a adopção de uma hermenêutica diatópica (Santos, 1996), introduzindo um diálogo capaz de estabelecer as pontes entre o que é comum e o que é diferente nas várias culturas em contacto. Ao globalizar-se, o movimento homossexual criou uma rede mundial de solidariedades mas, ao mesmo tempo, possibilitou a emergência das suas diferenças internas, nomeadamente nas formas de luta a adoptar para atingir a sua legitimidade. Uns lutam por uma discriminação positiva, outros preferem a afirmação pela diferença, outros ainda optam pela discriminação dos heterossexuais e pela via conflitual (Seidman, 1995: 117). Estes processos podem incluir-se na categorização proposta por Nunes (1996: 39), ao referir-se ao paradigma emergente, na sua celebração da transgressão e da diferença, podendo esta mesma celebração seguir duas vias opostas: "(...) a da trivialização e a implosão da diferença, uma consequência geralmente associada ao chamado pós-modernismo reconfortante ou celebratório. A segunda, ligada a um pensamento pós-moderno crítico, aponta para o reconhecimento da emergência de novas configurações que associam a cultura, a ciência e a tecnologia, o humano e o não-humano, a natureza e a sociedade, configurações mais ou menos instáveis, deixando entrever novas formas de relações sociais e cognitivas, de poder e resistência"⁸.

A forma mais expressiva de reconhecer todas estas transformações será, provavelmente, através dos movimentos artísticos, como comprova Paglia através da sua afirmação, "O sexo (...) é animalidade e artifício, uma interacção dinâmica entre natureza e cultura. Para o estudar, é preciso recorrer ao testemunho da arte e procurar elementos em todas as fontes académicas das ciências sociais e naturais" (1997: 55). Por este meio, e porventura mais do que por qualquer outro, é possível compreender até onde estão a ser repensados os limites da tolerância cultural e da reconfiguração das práticas

⁸ Santos (1998a) prefere colocar esta distinção em termos de uma teoria crítica pós-moderna tranquilizadora, minimizando os problemas e as soluções, ou inquietante, em que a assunção das actuais limitações ao nível das soluções propostas se torna no ponto de partida para a sua superação, noutros termos e com outros meios/actores.

sociais, seja por meio da desfamiliarização dos padrões estéticos hegemônicos ou pela transgressão das normas e das regras estabelecidas. Afinal, estes têm sido os veículos utilizados mais frequentemente pelas «vanguardas» para transgredir as fronteiras, questionar os cânones sociais e possibilitar a introdução de novas ideias, conceitos e práticas culturais. “Não são os críticos, mas os artistas que fazem o canône, que é simplesmente a longa corrente de influências que cria e sustenta uma civilização” (Paglia, 1997: 27). Pode-se exemplificar. Os padrões estéticos, segundo J. Jacobs Brumberg (*Expresso*, 18/10/97), alteraram-se muito no último século, em especial para a mulher, pois se “(...) até ao século XX, as raparigas simplesmente não organizavam o seu pensamento sobre si com base no seu corpo, hoje acreditam que o corpo é a primeira expressão da sua identidade”. De facto, foi esta obsessão por atingir/criticar os padrões de beleza dominantes que estiveram na base da opção artística da francesa Orlan, ao efectuar uma série de operações de cirurgia plástica, alterando radicalmente a sua aparência, na qual presta uma homenagem aos cânones de beleza da história de arte ocidental implantando em si o nariz de Diana, a boca de Europa, a testa de Mona Lisa, o queixo de Vénus e os olhos de Psyché⁹. Outro exemplo é o do australiano Stelarc, que amplia as capacidades «obsoletas» do corpo humano através da incorporação de mecanismos electrónicos, controláveis corporalmente, e com os quais constrói uma linguagem musical, redefinindo os contornos sexuais do seu próprio corpo. Poderia-se ainda mencionar as manifestações relacionadas com as actividades dos chamados “modernos primitivos”, ligados à tatuagem, ao *piercing*, ao *brandling* ou à escultura de corpos, em que a expressividade da sexualidade individual se faz recorrendo à manipulação e reconstrução do próprio corpo, incorporando elementos externos. Annie Sprinkle, por exemplo, já procura outras formas de abalar as fronteiras da arte e da sexualidade (Ilett, 1994: 82). Esta ex-estrela porno e ex-prostituta resolveu entrar no mundo artístico, deixando a actividade de pornógrafa, porque se considerava “demasiado intelectual, demasiado política, demasiado criativa e esquisita”, sendo no entanto, no meio artístico, ainda “demasiado sexual”. Procura,

⁹ De realçar que algumas das operações foram realizadas com a artista consciente, declamando Baudelaire, entre outros, e com transmissão simultânea para vários pontos do

contudo, transformar o material sexual explícito em instrumentos de prevenção e invenção sexual, incorporando os pornógrafos e prostitutas na luta contra a Sida. Autodenominando-se como uma activista do prazer, Sprinkle procura nas suas performances desmistificar as várias problemáticas sexuais, nos seus aspectos sociais e políticos. Já em 1974, noutra contexto, Lynda Benglis contribuía para abalar as distinções entre publicidade e arte ao pagar a publicação de uma fotografia sua na revista americana *Artforum*, perante a recusa desta em publicá-la como arte, deste modo Benglis “revelara quanto a fronteira entre a crítica de arte e publicidade paga era fácil de transpor. Mais grave ainda era que ela transmitira o seu gesto de poder económico através de uma poderosa imagem do seu corpo magnífico, resplandescente como as esculturas e arvorando ironicamente o falo proibido” (Duby, 1992: 159). Fotógrafos como Joel-Peter Witkin, Andres Serrano, Man Ray ou Mapplethorpe, ou escritores como Wilde, Genet, Bataille, Bukowski, entre muitos outros, contribuíram igualmente para as transformações no âmbito das sexualidades ao forçarem as barreiras ético-morais da época.

Esta alteração de prioridades de acção nos comportamentos sexuais deve-se também à importância do corpo como elemento comunicativo, estético e símbolo de personalidade e individualidade. “O facto que ajuda a colocar o corpo no centro dos debates não é a moda, é a urgência. O corpo é repensado e reconsiderado por artistas e escritores porque está num processo de reestruturação e reconstituição por cientistas e engenheiros” (cf. Ewing, 1994: 9). Este explorar de novos domínios e novas fronteiras obrigou, e obriga, a reconsiderar as plataformas de entendimento e consenso das sociedades contemporâneas. As práticas de inconformismo emanadas destas novas formas de expressão, artística ou não, implicam uma nova dinâmica e um esforço de compreensão e apreensão para o qual não estávamos e, se calhar, não estamos preparados. E a ideia de que do corpo transparece uma simplicidade, oposta à complexidade da realidade, deve ser ultrapassada através de um processo de descorporização do corpo, incorporando-o como um elemento das práticas sociais dos indivíduos.

globo, onde estavam pessoas com quem ia mantendo um diálogo.

4. Corpo, Estética e Opção Sexual

-Mas são precisos, os feios, diz ele. Senhores, que faremos nós sem os feios... Você não entende, repito-lhe... Depois quem é que passa no cinema, se todos forem belos como Apolo?

-Ora, passam os feios, digo eu. Basta guardar umas dúzias.

-Você não percebe que então só quem for feio é que terá sucesso junto das garotas, insiste Mike num tom desesperado.

Boris Vian, *Morte aos Feios*

A canonização e mercadorização do corpo, feminino ou masculino, verificada, de forma crescente, nas últimas décadas, originou uma dupla reacção: por um lado, uma maior exacerbação das diferenças de género, salvo algumas excepções; e, por outro, uma maior dificuldade em distinguir as opções sexuais por via de uma harmonização crescente dos padrões de consumo. No primeiro caso, podemos referir a predominância de um mercado publicitário ou um discurso político profundamente heterossexual, ignorando e excluindo todos os que não se identifiquem com esta prática. Quanto à segunda reacção, podemos afirmar que a existência de um sem número de símbolos culturais, onde todos se revêem, contribui para o esbatimento de determinadas diferenças oriundas de opções sexuais distintas, como sejam a moda, o *fast-food*, a música, a literatura, etc. Se em relação à primeira reacção começam a surgir posturas e mercados alternativos, como seja a existência de produtos específicos para as comunidades homossexuais ou bissexuais ou a moderação dos discursos e, inclusive, a adopção de medidas menos discriminatórias; no que concerne à segunda reacção, o que à primeira vista parece ser um ícone geral, numa segunda análise assume particularidades adaptadas à sexualidade de cada um (a moda pode responder a objectivos comuns ou pode desempenhar um papel específico na assunção de um comportamento sexual).

E é neste contexto que o corpo como objecto cultural passou a ser entendido e adoptado nas estratégias de relacionamento social, ou seja, o corpo é projectado como um meio de comunicação por excelência, a par da

fala ou do gesto. O corpo como expressão fundamental de uma identidade, aparentemente tida como original, transformou os padrões colectivos de beleza em opções individuais que, afinal, mais não são do que uma imposição dos critérios colectivos. Esta circularidade perturba os ideais adoptados, mesclando-se sensações individuais e colectivas, em que o corpo surge como elemento mediador, capaz de transformar sentimentos de repressão em manifestações obsessivas. Esta análise generaliza-se igualmente aos homens, uma vez que doenças como anorexia, bulimia e toda uma série de desordens alimentares, já não se identificam apenas como sendo atribuídas à mulher. Também é neste sentido que Guibentif (1991: 81) concebe o corpo, ao funcionar como um meio de produção, e como finalidade desta, pois muita da actual produção capitalista se desenvolve face às necessidades consumistas do corpo. Se, por um lado, assistimos a um processo de descorporização do corpo, na sua banalização e desmistificação como algo sagrado e intocável, por outro, contribuímos para uma hipervalorização do mesmo, colocando-o num ponto nevrálgico de consolidação e afirmação pessoal. Baudrillard (1995: 136) refere-se ao corpo igualmente como um dos mais importantes objectos contemporâneos, dentro da actual panóplia do consumo. Considera então estarmos a viver uma fase de redescoberta e redefinição das atribuições do corpo, após uma era quase milenária de puritanismo, sob o signo da liberdade física e sexual, nas suas múltiplas manifestações. Assim, verificamos que cada parte do corpo humano adquire uma simbologia específica de acordo com a construção social que cada um, ou cada sociedade, faz: se uns podem valorizar mais, na mulher, as mamas, outros podem preferir a cara ou mesmo o rabo, e o mesmo para os homens. Balsamo (1996: 234) refere que as diferentes partes corporais são constantemente objectivadas e investidas com um novo significado cultural. A autora concebe ainda a reconceptualização do corpo humano como uma fronteira onde predominam dois sistemas: o orgânico/natural e o tecnológico/cultural, sendo a sua superação visível quando observamos os desempenhos de Orlan ou de Stelarc, como já foi referido. A concepção semiológica de Roland Barthes (1984), separando conceptualmente signo, significado, significante e significação, não é aplicável actualmente, em especial nos temas aqui abordados, pois a inversão, a complementaridade, a

constante mudança ou a flexibilidade dos problemas levantados à volta das manifestações de sexualidade e da utilização do corpo implicam uma alteração dos cânones estipulados anteriormente: o corpo não pode ser visto de uma forma estruturante, já que o seu papel flutua ao ritmo das perspectivas de análise e dos interesses em jogo, desvalorizando pontos de vista parciais e localizados, ainda que úteis à construção de uma visão global, abrangente e multifacetada.

A evolução verificada, em especial, nas últimas três décadas, no que concerne à importância das questões estéticas e sexuais nos relacionamentos pessoais, tem sido de molde a cada vez mais valorizar as primeiras, visto os relacionamentos serem actualmente muito mais instáveis; logo, a preocupação com os ideais de beleza ou de diversidade sexual aumentam proporcionalmente na razão inversa do decréscimo da estabilidade matrimonial. Poiret, um dos primeiros estilistas franceses, e um dos percursores do que hoje observamos no mundo da moda, transformou completamente os ideais estéticos femininos, provocando, na época, verdadeiros escândalos. Sem o espartilho a moldar o corpo, o culto da beleza transformou os seus instrumentos radicalmente, com o exercício físico e as dietas a entrarem no dia-a-dia das pessoas. O surgimento das estrelas de cinema e das *top-models*, adaptando-se aos critérios de cada época, veio introduzir a massificação dos conceitos de beleza e, por conseguinte, o estabelecimento dos limites dentro dos quais pode haver alguma flexibilidade. O aparecimento de Twiggy (considerada a primeira *top-model*) nos anos 60 provocou uma verdadeira revolução nos padrões culturais da moda de então, principalmente porque os seus atributos físicos/estéticos entravam em contradição com os existentes: magra, desajeitada, menos feminina e mais híbrida. Estas transformações visaram (re)colocar o corpo no centro das actuações estético-comerciais, pois como defende o estilista Alexander MacQueen a moda e o sexo estão intimamente ligados, e hoje em dia o «sex-appeal» é fundamental.

De facto, todos nós podemos comprovar, de uma forma ou de outra, que existem critérios sociais de exclusão/inclusão directamente relacionados com o papel atribuído ao corpo, os quais exercem uma chantagem e/ou repressão

sobre os indivíduos para que se mantenham dentro dos parâmetros estabelecidos sócio-culturalmente. Em algumas praias do sul de França, por exemplo, parece assistir-se à celebração do livro *Morte aos Feios* de Boris Vian, uma vez que os critérios de beleza ocidental dominam, funcionando como mecanismos informais de exclusão dos não possuidores dos níveis mínimos. Além disso, a integração neste pensamento hegemónico impõe uma preparação *a priori* que pode atingir níveis de exigência bastante elevados, não só psicologicamente, como também financeira ou fisicamente, caso das dietas rigorosas, dos tratamentos de beleza, do exercício físico¹⁰... Noutro texto, Baudrillard (1990) refere que esta construção social da beleza aponta para uma estratégia de sedução, sendo que esta, embora dependa doutros factores, se relaciona directamente com a forma como o corpo é usado como objecto de troca e de desejo. Também o erotismo e a sexualidade se encontram imbricados nas estratégias de manuseamento do corpo, quer pela manipulação do próprio corpo, quer através da introdução de objectos ornamentais, isto, evidentemente, quando o corpo não é suficiente para exercer uma sedução ou quando os desejos vão além dos limites físicos impostos pela natureza do corpo em si. E as sociedades ocidentais têm sido bastante eficientes em transformar actos eróticos, como cortar o cabelo ou arranjar as unhas, em situações banais, logo descontextualizadas de qualquer significado sensual (mercadorização de actos sensuais), ao contrário do que ainda acontece noutras sociedades. Convém referir, contudo, que embora o “manter a linha” seja uma construção social democrática e universal e, portanto, maioritária, esta concepção não manifesta uma unicidade, antes pelo contrário, as alternativas existem, mesmo sendo minoritárias.

Estas novas estratégias de utilização do corpo subscrevem profundas alterações nos padrões culturais ocidentais de relacionamento. Exemplo desta evolução é o filme de Fellini “A Cidade das Mulheres” (1981), em que o realizador italiano projecta, ou antevê, uma inversão no modelo de relacionamento tradicional, onde as mulheres desempenham um papel muito

¹⁰ A explosão do número de ginásios e locais de culto de metamorfose do corpo humano, segundo padrões cada vez mais exigentes, tem-se verificado a um ritmo alucinante, a par de um crescimento inusitado do recurso a mecanismos complementares como dietas (com ou sem acompanhamento médico), saunas ou cirurgias estéticas.

mais activo. A transferência da iniciativa sexual para a mulher alterou por completo as estratégias de sedução, de tal forma que muitos homens ainda hoje se sentem um pouco desenquadrados... E segundo Baudrillard (1990: 108), “(...) só a sedução põe fim ao privilégio de um sexo sobre o outro”. E se este autor diz que sonhamos, não com o sexo, mas com a reversibilidade dos sexos, de modo a vermos os dois lados, numa espécie de jogo supremo da metamorfose, nós diríamos que esta metamorfose não se esgota na reversibilidade, antes se complexifica com a maior intensidade nas manifestações das várias sexualidades. Hoje em dia a sedução ultrapassa, como todos sabemos, e facilmente comprovamos, os limites da heterossexualidade.

5. Limites de uma Sexualidade Padronizada

Não é a Loucura a deusa que lhes entrega da melhor maneira os varões submissos? Que é que eles não prometem às mulheres, e que é que eles não lhes permitem? E tudo isto em troca de quê, se não da voluptuosidade? Quem permite todas estas delícias é a estultícia. Basta reparar na figura que o varão faz, e nas tolices que diz à mulher quando pretende obter a volúpia que ela concede.

Sabeis agora qual é o primeiro e o principal prazer da vida, e de que fonte decorre.

Erasmus, *Elogio da Loucura*

Neste ponto, iremos dar maior incidência à actual dificuldade em conseguir fazer vingar, em matéria de direitos e regalias sociais, bem como em termos sociais e culturais, e porque não económicos, os denominados “novos modelos familiares” existentes nas nossas sociedades, e os quais continuam a ser marginalizados e discriminados, apesar de serem em cada vez maior número¹¹. Por conseguinte, surge-nos como pertinente ver até que ponto algumas estratégias adoptadas, em diferentes momentos e em diferentes

¹¹ Questiona-se actualmente se o modelo que está na base das reivindicações, por exemplo, dos casais homossexuais, que é o heterossexual, poderá servir de referência, uma vez que o conceito de família observou uma determinada evolução sócio-cultural, tornando o diálogo entre diferentes concepções difícil de alcançar.

locais, pelas famílias poderão contribuir para uma nova forma de estar perante uma cada vez maior oferta de alternativas, proporcionada, não só pelas possibilidades da informática, mas também pela maior receptividade entretanto demonstrada em virtude das mudanças culturais verificadas. Alberoni sintetiza de uma forma escorreita algumas das limitações do nosso sistema: “a dúvida em relação aos absolutos religiosos, políticos e pessoais ocidentais (...) em particular no sector do casal, onde é cada vez mais criticado o princípio da exclusividade monogâmica” (1997: 166). Concebe a sexualidade como uma necessidade, a par de dormir, comer ou beber. Assim, distingue entre uma sexualidade de intensidade ordinária (dia-a-dia) da extraordinária ou dos picos sexuais, aqueles aos quais nos referimos principalmente. Afirma então: “A verdade é que quem vive na vida quotidiana não pode alcançar esta intensidade espasmódica do desejo e da vontade que produz felicidade” (1997: 53). Embora esta afirmação seja questionável, também não é menos verdade que o matrimónio, concebido como uma instituição de reciprocidade, conserva em si os elementos limitativos que impedem, em geral, a ultrapassagem dos obstáculos a uma sexualidade emancipada. Pelo contrário, a não superação dos limites intrínsecos ao matrimónio heterossexual resvala frequentemente para a monotonia e insatisfação.

Seguindo este raciocínio, temos alguma dificuldade em compreender algumas das posições defendidas por Ana Vicente (1998: 103 e ss.) quando, depois de intitular «Sexualidades» o capítulo em que aborda os relacionamentos interpessoais de homens e mulheres (uma vez que qualquer relacionamento para além do heterossexual é aqui omitido - e uma relação de poder não se exerce apenas entre opostos, mas também inter pares), a autora contrapõe a sexualidade feminina “oprimida” à sexualidade masculina “opressora”, não ultrapassando esta construção da modernidade, nem se apercebendo de que a desconstrução da relação de poderes entre sexos reforça-se mais pela positiva, apresentando e propondo novos modelos e formas de relacionamento. Destacando os bons exemplos como superação das limitações decorrentes do actual paradigma, e analisando as novas manifestações de novos comportamentos sexuais e sentimentais, a autora acaba por não considerar que a superação das actuais limitações, ainda que

demasiado lenta, se faz mais facilmente em cooperação com o sexo oposto do que optando por uma marginalização pura e simples. Prefere recorrer antes a um manancial de dados e informações capazes de manipular, num ou noutro sentido, o teor do debate actual. E vê-se como o debate pode ser manipulável, quer na erradicação de algumas das actuais tendências femininistas no debate sobre as sexualidades, quer no descurar de qualquer referência às novas (no sentido de uma maior visibilidade) formas cada vez mais importantes de relacionamento (homossexuais, bissexuais, uniões de facto, relações separadas...). Além disso, o recurso a imagens como as proporcionadas por Aristóteles e Freud em relação à imagem da mulher¹², como se estas ainda hoje em dia perdurassem nas sociedades ditas mais avançadas, não pode servir de termo de comparação. Evidentemente, é preciso contextualizar muitas situações de discriminação que ainda perduram sobre a mulher em muitas sociedades, mesmo nas ocidentais, mas o esforço deve ser orientado para uma acção progressista de construção multicultural, e não para uma estratégia conflitual e reducionista. Esta perspectiva apresentada pela autora não configura alternativas ao modelo que defende, colocando-o como o único possível, quase numa posição hegemónica.

A opção sexual não pode reduzir-se a este tipo de discursos, nem sequer a algumas tendências veiculadas através de muitos livros e filmes, num movimento intitulado, segundo alguma imprensa norte-americana, por pós-feminista. A estratégia aqui utilizada é a de que o relacionamento entre homens e mulheres (mais uma vez as alternativas são eliminadas, restringindo-se aos casais heterossexuais “puros” e “duros”) “deve ser marcado por um extremo ressentimento e pela cega necessidade de retaliação” (*Diário de Notícias*, 24/07/98), em vez da criação de novos espaços relacionais ou de outras formas de ultrapassar as limitações detectadas no matrimónio. Parece demonstrar um certo esgotamento do modelo que, no fundo, continua a ser defendido com unhas e dentes, em especial por alguns movimentos de mulheres, ainda que sob diferentes formas.

¹² Para Aristóteles as mulheres eram homens inacabados ou imperfeitos, enquanto Freud as desenhou como homens castrados (Vicente, 1998: 103).

Estas concepções podem levar-nos, igualmente, para os diferendos existentes entre alguns cientistas, no que concerne à pornografia. Temos, por um lado, uma corrente proibicionista onde se destacam nomes como Catharine Mackinnon ou Andrea Dworkin e, por outro, uma corrente mais liberal, no sentido de assumir as responsabilidades pelos seus actos, onde preponderam, com diferentes estilos, Camille Paglia ou Richard Posner, entre outros. Enquanto as primeiras afirmam que a liberdade de expressão é insustentável para justificar a desigualdade que se verifica entre os sexos, em desfavor do feminino (Mackinnon, 1996: 63); os segundos afirmam, por um lado, ser cada vez mais difícil distinguir a arte erótica da pornografia e, por outro, a própria emancipação feminina promove uma tolerância em relação à pornografia (Posner, 1996: 106-107), e somente sociedades onde a mulher detenha um papel secundário poderão rejeitar a pornografia. E não esqueçamos que a pornografia não incorpora apenas a mulher, pois existe a homossexual... Nas palavras de Avedon Carol, o activismo anti-pornografia é um desastre para as feministas, essencialmente por quatro razões (cf. 1994: 9): "confere enormes e perigosos poderes ao Estado; promove a própria repressão implicada nessa violência sexual; desvia as honestas e abertas discussões femininas acerca da sexualidade e de outros assuntos vitais conexas; e além disso estigmatiza e retira força às mulheres na indústria do sexo (bem como a outras mulheres sexualmente activas), tornando-lhes mais difícil a assunção da sua própria vida e o melhoramento das suas condições". Não se exclui, com isto, a existência de relações de poder desiguais, mas é preciso enquadrar os casos em que tal se verifica num contexto mais alargado, superando as tentações proteccionistas em favor de uma posição mais responsabilizadora ou, porventura, assistencial.

É evidente que a conclusão a que se chegou numa reunião, patrocinada pelo Conselho da Europa (1998, Estrasburgo), sobre a discriminação da mulher nos meios de comunicação (*Diário de Notícias*, 1/10/98), demonstra que a imagem que os *media* dão da mulher retrata a continuação de uma série de estereótipos, os quais reflectem, em parte, a perpetuação de um determinado modelo de organização familiar em esgotamento. Não obstante ainda vivermos no seio desta realidade, estes "limites" somente serão ultrapassados se forem

adoptadas estratégias que, por um lado, sejam menos proibicionistas e repressoras na liberdade de expressão e, por outro, realcem mais os aspectos de formação e divulgação de uma realidade para além da proporcionada pelos meios de comunicação dominantes, i. e., possibilitar-se a superação do «pensamento único» no que respeita aos preconceitos instalados. Não podemos, contudo, esquecer-nos que a manutenção deste «status quo» em relação ao papel da mulher nas sociedades contemporâneas significa a manutenção de um negócio chorudo que envolve muitos milhões (biliões ou triliões) de contos.

E quanto à manutenção dos actuais cânones sociais, por imperativos de mercado, Júlio Machado Vaz, numa entrevista ao *Diário de Notícias* (15/10/98), considera que, por exemplo, o crescente interesse pelo sexo como factor importante na luta contra o *stress* se justifica essencialmente devido a três aspectos: 1) porque o sexo se transformou num bem de consumo que se vende muito bem, adaptando-se perfeitamente aos novos mecanismos da sociedade de consumo; 2) por haver uma maior liberalização dos costumes, em especial nos últimos cem anos, ainda que com muita mentira e clandestinidade; 3) e ainda porque numa sociedade onde se privilegia o cuidar do corpo o papel do sexo encaixa perfeitamente, pois estando o corpo “feliz e a funcionar bem, tudo o resto vem por acréscimo”. E é neste sentido que se compreende o aparecimento e difusão de novas formas de comércio relacionado com actividades sexuais. Em Itália, os bares ou locais onde os casais procedem a trocas entre si e outras experiências sexuais estão a aumentar drasticamente (estima-se que mais de 150.000 pessoas por ano os frequentem). Constantino Cipolla (*Expresso*, 18/5/98) explica estes acontecimentos da seguinte forma: “a nossa cultura sexual baseia-se na repressão: as vocações individuais são consideradas desviantes. Por exemplo, o sexo fora do casamento é reprovado. Isto choca com dois pontos diferentes: a intimidade como lugar de cada vida dupla e a mulher que se tornou sujeito activo e consciente desta intimidade. Assim, vai-se com as prostitutas a dois e é a dois que se vai aos clubes. Dá-se assim uma reviravolta”. No entanto, estes acontecimentos aparentemente novos em Itália e noutros países do Sul da Europa já tiveram o seu auge em alguns países do Norte da Europa, como a

Holanda, onde hoje em dia se verifica um processo oposto, ou seja, depois de terem vivido essa experiência podem então optar pela que mais lhes agrada: segundo alguns relatos, regressa-se ao estado anterior. Por outro lado, os *sites* na internet destinados à realização de encontros, de prostituição ou da simples comercialização de produtos têm também aumentado de forma imparável devido, não só a um aumento da oferta, mas porque a procura está a superar todas as expectativas. As vantagens são enormes: existe uma maior discrição associada ao acto de comprar, logo todos os entraves sociais são ultrapassados; o leque de produtos é vastíssimo, proporcionando uma grande opção de compra; os produtos encontram-se a preços variados, podendo o cliente, sem sair do seu computador, optar pelos que mais lhe convêm; as formas de pagamento (normalmente a crédito) permitem efectuar compras sem limites; os serviços de entrega, assistência ou devolução têm evoluído bastante, sendo por vezes mais satisfatórios do que nas lojas “tradicionais”. É evidente que este sistema não é universal, nem está ao alcance de todos os cidadãos no mundo devido às enormes desigualdades existentes, sejam elas económicas, culturais ou profissionais, mas, no entanto, o alargamento do número de utentes tem ajudado a criar um verdadeiro mercado sexual virtual à escala global.

5.1. À conquista de novos direitos de cidadania... sexual

O princípio da igualdade, consagrado na Constituição portuguesa pelo artigo 13.º, diz, no nº1, que “todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a lei”, e, no nº2, refere ainda que “ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica ou condição social”. Como se vê, numa abordagem ao conteúdo destes artigos verificamos que não é considerado, como factor gerador de discriminações, a opção sexual dos indivíduos, podendo, deste modo, ser gerador de desencontros e de contradições¹³. Se, por um lado, o nº1 do art.º

¹³ Sexo, a nível linguístico, poderá ter uma interpretação múltipla, incorporando o que na língua inglesa se divide em: *sexual orientation*, *gender* e *sex*. No entanto, do mesmo modo que pode

13.º afirma que todos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a lei, determinando uma igualdade substancial de todos os cidadãos, por outro, o nº2, ao enumerar os factores propiciadores de diversos tipos de discriminação, omite, voluntária ou involuntariamente, quer a orientação sexual, quer as uniões de facto ou casamentos entre indivíduos do mesmo sexo. A omissão destes critérios, e a sua não concretização na vida real, mostra como ainda estamos longe de uma verdadeira consagração dos direitos humanos, nas suas mais variadas manifestações.

E numa altura em que celebramos os 50 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, com grande pompa e circunstância, constatamos, na sua análise mais pormenorizada, como ela é omissa em vários aspectos. Focando apenas as questões da sexualidade, e embora consagre uma série de igualdade de direitos a todos os cidadãos dos países signatários desta carta, verificamos que não inclui a orientação sexual como factor de discriminação, existindo mesmo alguns artigos limitadores de qualquer expressão sexual fora do paradigma da heterossexualidade. Assim, mesmo garantindo direitos iguais para todos e afirmar no art.º 12.º que “ninguém sofrerá intromissões arbitrárias na sua vida privada, na sua família (...)”, com a leitura do art.º 16.º chegamos facilmente à conclusão que esta carta de intenções elimina qualquer possibilidade de coexistência entre diferentes orientações sexuais, pois refere no seu nº1 que “a partir da idade núbil, o homem e a mulher têm o direito de casar e constituir família, sem restrição de raça, nacionalidade ou religião”. Como se observa, o casamento é visto apenas na união entre homem e mulher, e quando se mencionam outros direitos como o da segurança social, os direitos económicos ou os culturais, a plena satisfação dos direitos dos homossexuais ou bissexuais já foram, à partida, limitados pelos artigos iniciais que enquadram todos os restantes.

Não é de estranhar então que um conjunto de organizações nacionais (ILGA - Portugal; Grupo de Trabalho Homossexual do PSR; Opus Gay; e Abraço), que recentemente lançou um abaixo-assinado, procure que a Constituição da República Portuguesa consagre explicitamente, por um lado, a

servir para legitimar fins emancipatórios, a sua ambiguidade pode levar, e tem levado, a servir de mecanismo discriminador.

orientação sexual como critério pelo qual ninguém pode ser discriminado e, por outro, o enquadramento legal das uniões de facto de qualquer orientação sexual, de modo a poderem desfrutar dos mesmos direitos e deveres dos casamentos oficiais e legitimados pelo Estado português.

No entanto, o Tribunal Constitucional português, ao ser chamado, com alguma frequência, a interpretar o princípio de igualdade contido na Constituição portuguesa como forma de resolver alguns diferendos, tem emitido muita jurisprudência que, mesmo sem se referir especificamente às questões de sexualidade, pode ajudar a alargar o âmbito dos direitos dos homossexuais por via de uma interpretação lata do artigo 13.º. Num excerto retirado de um acórdão do Tribunal Constitucional (Ac. n.º 313/89, de 9/3, Proc. n.º 265/88), citado por João Rato (1998), este considera que “o princípio da igualdade exige que se trate por igual o que é essencialmente igual e desigualmente o que é essencialmente desigual. Tal princípio analisa-se, pois, numa proibição do arbítrio e da discriminação e numa obrigação de diferenciação: por um lado, são inadmissíveis diferenciações de tratamentos irrazoáveis, sem fundamento material, ou tendo por base meras categorias subjectivas: por outro lado, impõe-se tratar diferentemente o que é desigual”. Neste caso específico, apenas lamentamos que a jurisprudência portuguesa, ao contrário do que sucede nos Estados Unidos, não tenha força de lei geral, sendo meramente indicativa.

As situações verificadas noutros países demonstram a existência de uma grande disparidade nas leis adoptadas. Seguindo um artigo publicado no jornal *Público* (8/10/98), constatamos que, por exemplo, o primeiro país a autorizar as uniões homossexuais foi a Dinamarca (1989), seguido pela Noruega (1993) e pela Suécia (1994), podendo os casamentos ser celebrados pela Igreja, e detendo ainda os mesmos direitos sociais e económicos dos casais heterossexuais. A Holanda estabeleceu uns “contratos de parceria” no início deste ano, mas não foram mais além. Na Itália, os casais homossexuais têm alguns direitos sociais, embora não exista nenhuma lei a reconhecê-los, salvo os municípios de Pisa e Florença que aceitam as uniões de facto nos registos de estado civil. Em Espanha, devido ao regime autonómico de que algumas regiões desfrutam, foi possível à Catalunha aprovar a união livre de

indivíduos, com os mesmos direitos, salvo os de adopção. Um país que deu recentemente um grande passo foi a França, por meio de uma grande polémica, ao aprovar o que ficou conhecido como PACS (Pacto Civil de Solidariedade), atribuindo novos direitos fiscais e sociais a casais heterossexuais ou homossexuais, que não desejam casar-se, no caso dos primeiros, ou que não têm autorização de casamento, no caso dos segundos (*Público*, 11/12/98). Na Alemanha não existe legislação específica, embora tenha sido pedida pela Câmara Alta do Parlamento, e na Grécia estão excluídas todas as formas de vida em comum extra-casamento legal. Na Grã-Bretanha só é permitido manter relações homossexuais a partir dos 18 anos (16 para os heterossexuais), tendo em 1996 sido autorizada a primeira adopção por um homossexual. Enquanto isso, na vizinha Irlanda só a partir de 1997 foi despenalizada a homossexualidade após os 17 anos. Na Suíça, os homossexuais são excluídos do regime de sucessões e de segurança social. Desde 1996 que a Hungria atribui os mesmos direitos a homossexuais e heterossexuais, salvo no casamento e na adopção. Na Roménia, a homossexualidade ainda é punida por lei, tendo mesmo os deputados reprovado uma proposta no sentido da discriminação. Somente este ano deixou de ser considerado um delito em Israel, e o mesmo já sucede desde 1993 na Rússia, por decisão de Boris Ieltsin. Noutro extremo, temos a Austrália, que já efectuou inclusive campanhas de recrutamento militar no seio da comunidade *gay*, enquanto o estado de New Jersey nos Estados Unidos, em 1997, foi o primeiro a autorizar oficialmente a adopção de crianças por homossexuais, visto que o Supremo Tribunal tinha, desde 1996, abolido a discriminação das uniões e introduzido o termo de "parceiro doméstico" na discussão pública, à revelia da decisão do Governo federal e de 28 estados que continuam a interditar o casamento homossexual. Nos países muçulmanos, em geral, a situação dos homossexuais mantém-se na maior das clandestinidades, uma vez que a lei islâmica assim o proíbe. Pior é o que se passa no Zimbabwe, onde o homofóbico Presidente Mugabe privou os homossexuais de todos e quaisquer direitos. Em Portugal, mantemos uma situação idêntica à grega, onde as uniões de facto, homo ou heterossexuais, são discriminadas fiscal e socialmente, para além do casamento por registo

civil se manter interdito aos casais do mesmo sexo (já que seria impossível pensar na admissão do casamento religioso).

Como podemos facilmente concluir, as discriminações mantêm-se um pouco por todo o mundo, com maior ou menor intensidade, fruto de um paradigma ocidental heterossexual hegemónico que teima em modificar-se, resistindo artigo a artigo à concretização de uma verdadeira igualdade de direitos de todos os cidadãos, independentemente da orientação sexual. E quantos estudos, organizações e manifestações serão necessárias para inverter estas posições, quer das organizações mundiais, quer das instituições estatais ou mesmo das entidades locais, que se mostram cada vez mais incapazes de acompanhar as evoluções das sociedades que pretensamente regulam. Mais uma vez, a evolução do Direito é ultrapassada, em muito, pela realidade social. E, mais uma vez, os movimentos reguladores da sociedade apenas agirão quando depararem com um total desfasamento entre os factos sobre os quais legislam e a realidade que os rodeia. Os medos e os receios de um preço político a pagar por tomar determinadas decisões poderá tornar-se um bomba-relógio nas mãos de quem as protelar. Basta pensarmos nos acontecimentos que precederam as últimas eleições legislativas em Inglaterra, e os escândalos que atingiram os Tories, pretensos defensores de uma moral pública de índole estritamente heterossexual e cristã.

6. Discriminações Vs. Solidariedades Sexuais

Com o crescente hibridismo sexual que se verifica nas várias sociedades locais/globais, uma das lutas actuais centra-se na superação do receio da categorização única, ou seja, no enclausuramento de determinados comportamentos, fruto de uma estigmatização e discriminação persistente (Featherstone, 1994). Para tal, procura-se superar antigas distinções, por exemplo, entre cultura sexual e política ou entre estilo de vida e profissão, de modo a apoiar a consagração dos direitos, neste caso, das “minorias” sexuais. Enquanto perdurar, com alguma força, a moral WASP (*white american anglo-saxonic puritans*), com essas ou outras características consoante a sociedade onde se manifestem, tentanto legislar contra a liberdade sexual e impor

moralismos puritanos, poucos partidos políticos, progressistas ou não, terão coragem de fazer campanha pelo alargamento dos direitos de tais “minorias” (Patton, 1986). E enquanto se aceitar a perspectiva de “minoria”, categorizada ou não como desviada ou diferente (Paicheler & Moscovici, 1988), continuamos dentro de uma lógica hegemónica, podendo manifestações de solidariedade ser transformadas em mecanismos de repressão social sobre quem procura alargar o seu campo cultural. Outro dos riscos da solidariedade, perante novos movimentos ou comportamentos sexuais, diz respeito ao facto de a empatia pelos argumentos das “minorias” poder despertar desconfianças, sendo visto, por vezes, como uma forma de aceitação da discriminação existente. Como afirma Kinsman (cf. 1996: 40), “O sujeito desviante não está ausente do discurso, mas apenas lhe permitem falar a partir de uma posição subordinada: como «paciente», como «pervertido», etc”.

Wendy Griswold alerta-nos para o perigo inerente à criação de «enclaves culturais», ou de «enclaves de estilos de vida» segundo Robert Bellah (Griswold, 1994: 147), pelo facto da concentração de “minorias” sexuais, ou outras, num determinado local sócio-espacial levar a um cessar das interações com outros estilos de vida ou culturas diferentes. Assim, a circulação transfronteiriça dos indivíduos pertencentes a estes enclaves culturais far-se-á apenas entre locais possuidores de um certo número de semelhanças e afinidades, contribuindo ainda mais para um sectarismo crescente. O perigo advém da possibilidade destes enclaves poderem contribuir para uma diminuição da tolerância, da parte das “minorias” em relação às maiorias ou vice-versa. Com a globalização dos meios de comunicação, podemos estar a assistir à criação e reforço de «guettos globais», partilhando-se significados ao nível local, e transmitido-os globalmente (Griswold, 1994: 152). E a expansão de doenças sexualmente transmissíveis (DST), como a SIDA, tem contribuído para o incremento destas opções isolacionistas. Embora as DST não sejam específicas dos comportamentos sexuais não heterossexuais, ainda continuam a ser desse modo consideradas por muitos, esquecendo-se, quem assim o faz, que o declínio de alguns constrangimentos sócio-culturais e uma maior liberdade sexual têm contribuído para o crescimento do risco de contracção das DST,

independentemente da opção sexual (Widdus, 1993: 178). Contudo, parece ser mais fácil, mesmo que os dados científicos o contrariem, conotar comportamentos de risco com opções sexuais, fomentando ainda mais a manutenção das discriminações sexuais. A repressão sexual e a vergonha associada a algumas DST dificultam o esclarecimento dos riscos inerentes a quase todos os grupos sociais, exceptuando, eventualmente, os casais estáveis monogâmicos.

Dois factores contribuíram para o surgimento, crescimento e manutenção de discursos e práticas discriminatórias e repressivas, estando ligados directamente. Por um lado, o discurso científico, nas suas várias disciplinas, ajudou a legitimar um discurso normativo-repressivo através da sua produção científica e a sustentar a construção de uma política sexual pela regulação das políticas sociais. Por outro, o próprio desenvolvimento do Estado-Providência, através da formulação das políticas sociais antes referidas, tem excluído os grupos sexuais não heterossexuais do leque de direitos que proporciona, e nem a “crise” por que passa tem acelerado as reformas necessárias nesta área, ao contrário do que sucede, por exemplo, na reforma das políticas económicas. E estando este modelo em crise, tarda a superação destas limitações, através de uma reinvenção do Estado (Santos, 1999), onde se requer uma articulação entre políticas de igualdade (que não discriminem) e políticas de identidade (que não homogeneizem).

7. Considerações Finais...

Como sugere Kinsman (1996), a história humana tem vindo a ser reescrita através da inclusão das mulheres e dos trabalhadores, ainda que com algumas limitações. No entanto, ainda não se iniciou o processo de integração na história dos factores relacionados com a sexualidade, nas suas mais variadas manifestações. E quando se discute actualmente a reinvenção do contrato social, este não pode deixar de considerar a sexualidade, correndo o risco, se tal vier a acontecer, de perpetuar discriminações e de renovar exclusões.

Sendo a sexualidade um assunto com características cada vez mais políticas, é neste âmbito que se deve reequacionar o papel do Estado, seja na regulação dos direitos sociais de todos os cidadãos, como na aceitação das diferenças sexuais de cada um, consolidando uma via de emancipação capaz de contribuir para um maior equilíbrio e harmonia social. Assim, as novas formas de relacionamento não só devem ser aceites, como, inclusive, podem contribuir para um enriquecimento sócio-cultural, através da introdução de factores de diversificação capazes de abalar as actuais estruturas normativas. E as novas experiências não devem originar novas fobias, mas antes preconizar o início de interacções no intuito de eliminar discriminações e marginalizações.

Não bastando apregoar um discurso tolerante, impõe-se como imprescindível a sua consagração normativa, e a sua conseqüente concretização, possibilitando a institucionalização de sexualidades não hegemónicas. A heterossexualidade, ao nível das relações sociais, não é mais do que um opção sexual entre várias, e é neste sentido que a educação sexual deve ser orientada desde cedo, por forma a evitar a construção e consolidação de preconceitos e discriminações. Havendo novas linguagens que medeiam o caos e o conhecimento, é preciso que haja uma desmistificação desta separação produzida pela modernidade, reconstruindo-a em moldes mais plurais e menos reducionistas.

Por fim, numa fase de transição paradigmática não se pode omitir o tema da sexualidade, principalmente quando o seu papel ocupa um lugar cada vez mais preponderante, seja nas discussões políticas, religiosas, culturais ou mesmo económicas. Sendo assim, a reinvenção da teoria crítica na pós-modernidade tem que adquirir um postura multifacetada ou, como afirma Boaventura de Sousa Santos, na perspectiva de um novo cosmopolitismo emancipatório, dentro da renovação das teorias democráticas e numa articulação entre políticas de igualdade e de identidade, “temos o direito a ser iguais sempre que a diferença nos inferioriza; temos o direito a ser diferentes sempre que a igualdade nos descaracteriza” (1999: 62).

Bibliografia

- Abreu, Dulce; Ventura, Conceição. 1997. *Don't marry, be happy!*, Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação do Porto.
- Alberoni, Francesco. 1997. *Enamoramento e amor*, Lisboa, Bertrand Editora.
- Balsamo, Anne. «Forms of technological embodiment: reading the body in contemporary culture» in Featherstone, Mike; Burrows, Roger, *Cyberspace/cyberbodies/cyberpunk*, London, Sage Publications, 215-237.
- Barthes, Roland. 1984. *Elementos de semiologia*, Lisboa, Edições 70.
- Baudrillard, Jean. 1990. *As estratégias fatais*, Lisboa, Editorial Estampa.
- Baudrillard, Jean. 1995. *A sociedade de consumo*, Lisboa, Edições 70.
- Beck, Ulrich. 1998. *Qué es la globalización? Falacias del globalismo, respuestas a la globalización*, Barcelona, Paidós.
- Barbalet, J. M.. 1989. *A cidadania*, Lisboa, Editorial Estampa.
- Bobbio, Norberto. 1988. *O futuro da democracia*, Lisboa. Dom Quixote.
- Carol, Avedon. 1994. *Nudes, prudes and attitudes: pornography and censorship*, Cheltenham, New Clarion Press.
- Duby, Georges; Perrot, Michelle (ed.). 1992. *Imagens da mulher*, Porto, Edições Afrontamento.
- Duby, Georges. 1995. *Ano 1000 Ano 2000, no rasto dos nossos medos*, Lisboa, Teorema.
- Ewing, Willian. 1994. *The body*. London, Thames and Hudson.
- Featherstone, Mike. 1994. *Globalization and the problem of cultural complexity*, Lisboa, Conference on Cultura & Economia, policopiado.
- Giddens, Anthony. 1992. *As consequências da modernidade*, Lisboa, Celta Editora.
- Giddens, Anthony. 1994. *Modernidade e identidade pessoal*, Lisboa, Celta Editora.
- Griswold, Wendy. 1994. *Cultures and societies in a changing world*, California, Pine Forge Press.

- Guibentif, Pierre. 1991. «Tentativa para uma abordagem sociológica do corpo», *Sociologia - problemas e práticas*, Nº 9, Lisboa, ISCTE, pp. 77-87.
- Ilett, Rose. 1994. «Deconstructing disability, the performance works of Annie Sprinkle» in *Performance Arts into de 90s*, London, Art & Design, pp. 82-85.
- Jameson, Fredric. 1984. «The cultural logic of capitalism», *New Left Review*, Nº 146, pp. 53-92.
- Kinsman, Gary. 1996. *The regulation of desire: homo and hetero sexualities*, Montreal, Black Rose Books.
- Lyotard, Jean-François. 1989. *A condição pós-moderna*, Lisboa, Gradiva.
- Mackinnon, Catharine; Posner, Richard. 1996. *Derecho y pornografía*. Bogotá, Universidad de los Andes, Hombre Editores.
- Moreira, Vital; Canotilho, Gomes. 1998. *Constituição da República Portuguesa*, 4ª Edição, Coimbra, Coimbra Editora.
- Nunes, João Arriscado. 1996. «Fronteiras, hibridismo e mediatização: os novos territórios da cultura», *Revista Crítica de Ciências Sociais*, Nº 45, Coimbra, Centro de Estudos Sociais, pp. 35-71.
- ONU. *Declaração Universal dos Direitos Humanos*, http://www.pgr.pt/portugues/grupo_soltas/actualidades/dudh.htm.
- Paglia, Camille. 1997. *Vampes & Vadias*, Lisboa, Relógio D'Água.
- Paicheler, Geneviève; Moscovici, Serge. 1988. «Conformidad simulada y conversión», in Moscovici, Serge (org.), *Psicología Social*, Barcelona, Ediciones Paidòs, pp. 175-210.
- Patton, Cindy. 1986. *Sex & germs: the politics of AIDS*, New York, Black Rose Books.
- Rato, João. 1998. Ministério Público, representação social e mediação, in *V Congresso do Sindicato do Ministério Público*, policopiado.
- Santos, Boaventura de Sousa. 1996. «A queda do Angelus Novus: para além da equação moderna entre raízes e opções», *Revista Crítica de Ciências Sociais*, Nº 45, Coimbra, Centro de Estudos Sociais, pp. 5-34.

- Santos, Boaventura de Sousa. 1997. «Por uma concepção multicultural dos direitos humanos», *Revista Crítica de Ciências Sociais*, Nº 48, Coimbra, Centro de Estudos Sociais, pp. 11-32.
- Santos, Boaventura de Sousa. 1998. *Reinventar a democracia*, Lisboa, Grádiva.
- Santos, Boaventura de Sousa. 1998a. «Por qué es tan difícil construir una teoría crítica?», *Zona Abierta*, Mexico, ISA, pp. 219-229.
- Santos, Boaventura de Sousa. 1999. A construção multicultural da igualdade e da diferença, Oficina do CES nº 135, Coimbra, Centro de Estudos Sociais.
- Santos, José Calisto. 1987. «Homossexualidade: do mito ao ocidente» in Gomes, Allen *et al.* (org.), *Sexologia em Portugal*, vol. II, Lisboa, Texto Editora, pp. 155-164.
- Seidman, Steven. 1995. «Deconstructing queer theory or the under-theorization of the social and the ethical» in Nicholson, Linda; Seidman, Steven (ed.), *Social postmodernism - beyond the identity politics*, Cambridge, University Press, pp. 116-141.
- Vicente, Ana. 1998. *O poder das mulheres, o poder dos homens*, Lisboa, Círculo de Leitores.
- Vilar, Duarte. 1987. «Aprendizagem sexual e educação sexual» in Gomes, Allen *et al.* (org.), *Sexologia em Portugal*, vol. II, Lisboa, Texto Editora, pp. 165-179.
- Widdus, Roy *et al.* 1993. «Management of risk in sexually transmitted diseases», in Burger, Edward (ed.), *Risk*, Michigan, University of Michigan Press, pp. 177-191.
- Zeldin, Theodore. 1997. *História íntima da humanidade*, Lisboa, Círculo de Leitores.